



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 130/2016

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o protocolo TRT nº 000.05330/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 127/2016**, de **15 de abril de 2016**.

II - Designar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 301.256.547, para, em caráter excepcional, substituir o Coordenador do Suporte Primário ao Processo Eletrônico - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, no período de **20.04.2016 a 01.05.2016**, em virtude de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente